



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril de 2020 (Quarta-feira)

Edição 453 (Ordinária)

**LEGISLATURA 2017/2020**  
**BIÊNIO 2019/2020**

### **MESA DIRETORA**

**Sergio Angeli Lago - PDT**  
Presidente

**Luzinete Degasperi Leppaus - PMN**  
Vice-Presidente

**Romi Carlos Facco Muller - PP**  
Tesoureiro

**Marcos Adriano Rauta - PSDB**  
Secretário

### **PLENÁRIO**

**Ângela Maria Schultz Leppaus - PPS**

**Luiz Carlos Broedel França - PMN**

**Nelson Lichtenheld - SD**

**Robson José Siller - MDB**

**Valdemiro Barth - PP**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, COM FUNDAMENTO NO ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1.315/2009 E NO § 3º DO ARTIGO 113 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, ACRESCENTADO PELA E.L.O.M. Nº 008/2009, TRAZ AO CONHECIMENTO PÚBLICO QUE FORAM PRATICADOS OS SEGUINTE ATOS:

### **ATOS DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº. 021/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Leopoldina – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

#### **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Exonerar, o Sr. **RONALDO FLEGLER REICH**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE INFORMÁTICA** desta Colenda Casa Legislativa, cessando assim os efeitos da Portaria nº. 056/2019, de 09 de maio de 2019.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2020.

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara

**OF. CIRCULAR Nº. 002/2020.**

Santa Leopoldina/ES, 1º de abril de 2020.



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril de 2020 (Quarta-feira)

Edição 453 (Ordinária)

**Aos Exmos. Vereadores: ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS, MARCOS ADRIANO RAUTA, NELSON LICHTENHELD, ROMI CARLOS FACCO MULLER e VALDEMIRO BARTH.**

**Prezados Vereadores,**

Com fundamento no artigo 99 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vimos **CONVOCAR** Vossa Excelência para comparecer à **Sessão Extraordinária a realizar-se no dia 03 de abril de 2020 (Sexta-feira), às 09 horas, no Plenário da Câmara Municipal**, ocasião em que serão discutidas e votadas as seguintes matérias:

- **PROJETO DE LEI Nº 005/2020**, AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2020.
- **PROJETO DE LEI Nº 012/2020**, INCLUI NO PPA, LEI MUNICIPAL Nº 1620/2017, SUBFUNÇÃO E ELEMENTO PROJETO/ATIVIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
- **PROJETO DE LEI Nº 013/2020**, INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 1689/2019, QUE ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE SANTA LEOPOLDINA.

Atenciosamente,

**SERGIO ANGELI LAGO**  
Presidente da Câmara

### ATOS DO LEGISLATIVO

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº. 2003 – DIA 18/03/2020**

**ORDEM DO DIA**

**Leitura do Projeto de Lei Complementar nº 001/2020**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB**.

Acrescenta inciso IV, V e VI ao Artigo 7º a Lei Complementar nº 1223/2007.

**Encaminhado para as Comissões de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 005/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2020.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/ Finanças, Orçamento e Tomada de Contas/ Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 011/2020**, de autoria do Vereador **ROBSON JOSÉ SILLER - MDB**.

Denomina "Rua João Bernardo de Souza".

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 012/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui no PPA, Lei Municipal nº 1620/2017, subfunção e elemento Projeto/Atividade do Fundo Municipal de Saúde.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas/ Saúde e Assistência Social.**

**Leitura do Projeto de Lei nº 013/2020**, de autoria do Prefeito Municipal **VALDEMAR LUIZ HORBELT COUTINHO**.

Inclui dispositivos na Lei Municipal nº1689/2019, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias do Município de Santa Leopoldina.

**Encaminhado para a Comissão de Justiça e Redação de Leis/Finanças, Orçamento e Tomada de Contas/ Saúde e Assistência Social.**

**Projeto de Lei nº 053/2019**, de autoria do Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA – PMDB**.

Denomina como "Ponte Graciana Vieira Dutra".



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril de 2020 (Quarta-feira)

Edição 453 (Ordinária)

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

### **Requerimento nº 004/2020, de autoria do Vereador ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando providências quanto ao contrato nº 089/2016, firmado entre o município de Santa Leopoldina e a empresa MADALENA TEIXEIRA SEBASTIÃO 09670448719, que tem por objeto a perfuração de poços artesianos neste município, conforme segue:

- Quais locais foram perfurados e quais ainda por ventura não foram colocados em funcionamento por esta municipalidade e justificar qual o motivo;
- Havendo poços não utilizados até o momento, apurar a responsabilidade por não atender a justificativa para a contratação emergencial da referida empresa.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

### **Requerimento nº 005/2020, de autoria dos Vereadores MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB e SERGIO ANGELI LAGO – PDT.**

REQUERER a expedição de Ofício ao Prefeito Municipal de Santa Leopoldina/ES, Senhor Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, solicitando informações, por meio de envio de documentos, acerca da eventual reforma realizada na Unidade Básica de Saúde de Barra de Manjará, durante a administração relativa ao período de 2005 a 2008, conforme segue:

- Encaminha a esta casa cópia na íntegra do processo administrativo, incluindo instrumento de contrato, referente à contratação dos serviços de reforma na unidade citada;

- Enviar a este Legislativo cópias dos processos de pagamento relacionados à contratação da reforma, incluindo atestado conclusão dos serviços e comprovantes de quitação;
- Informar se, após a conclusão da reforma, se a unidade foi utilizada para o atendimento à população. Se positiva a resposta, mencionar o período de funcionamento.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

### **Indicação nº007/2020, de autoria do Vereador ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de denominar de ‘‘ CEMEI VIOLETA MARIA CASTRO ROCHA ’’, a Creche popularmente conhecida como CEMEI São Francisco de Assis, localizada na Sede do Município de Santa Leopoldina, conforme minuta de Projeto anexo.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

### **Indicação nº 008/2020, de autoria do Vereador ROBSON JOSÉ SILLER – MDB.**

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de denominar de ‘‘ CASA DO CIDADÃO ALCEBIADES PINTO BARCELOS ’’, a Casa do Cidadão do município de Santa Leopoldina, conforme minuta de Projeto anexo.

### **APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson



# IMPrensa Oficial Eletrônica

## Câmara Municipal de Santa Leopoldina

Santa Leopoldina, 01 de abril de 2020 (Quarta-feira)

Edição 453 (Ordinária)

Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº 009/2020**, de autoria da Vereadora **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS**.

INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de realizar serviços de limpeza e desobstrução das caixas secas localizadas nas estradas da comunidade de Caramuru, neste Município.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Indicação nº012/2020**, de autoria do Vereador **SERGIO ANGELI LAGO – PDT**.

INDICA ao Exmo. Prefeito Municipal de Santa Leopoldina, Sr. Valdemar Luiz Horbelt Coutinho, a necessidade de disponibilizar máquinas com a finalidade de realizar serviços de patrolamento e cascalhamento na estrada da comunidade do Tirol (zona rural do Município), em especial na ladeira que dá acesso a Igreja Católica, escola e mercearia próximos ao local.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.

**Moção de Pesar nº 002/2020**, de autoria dos Vereadores **ÂNGELA MARIA SCHULTZ LEPPAUS – PPS, LUIZ CARLOS BROEDEL FRANÇA – PMN, LUZINETE DEGASPERI LEPPAUS – PMN, MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB, NELSON LICHTENHELD – SD, ROBSON JOSÉ SILLER – MDB, ROMI CARLOS FACCO MULLER – PP E VALDEMIRO BARTH – PP**.

Vêm de conformidade com as normas regimentais e as disposições da Lei Orgânica Municipal, apresentar MOÇÃO DE

PESAR, a enlutada família, pelo falecimento da Srª. Therezinha de Souza Monteiro, ocorrido no dia 05 de março de 2020.

**APROVADO POR UNANIMIDADE PELOS VEREADORES PRESENTES:**

Ângela Maria Schultz Leppaus – PPS, Luzinete Degasperi Leppaus – PMN, Marcos Adriano Rauta – PSDB, Nelson Lichtenheld – SD, Robson José Siller – MDB, Romi Carlos Facco Muller – PP e Valdemiro Barth – PP.